



## Prefeitura de Joinville

### HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0014295919/2022 - SAPLCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 454/2022 - UASG 453230**, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Item 6 - Pontamed Farmacêutica Ltda, R\$ 0,56; Item 8 - Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 2,09; Item 10 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, R\$ 2,78; Item 11 - Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 0,73; Item 12 - Pontamed Farmacêutica Ltda, R\$ 0,16; Item 17 - MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, R\$ 5,2316; Item 19 - Merco Soluções em Saúde S/A, R\$ 4,1493; Item 22 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, R\$ 2,21; Item 24 - Pontamed Farmacêutica Ltda, R\$ 2,06; Item 25 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, R\$ 18,2667; Item 29 - Pontamed Farmacêutica Ltda, R\$ 18,89; Item 30 - Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 0,30; Item 32 - Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, R\$ 0,11; Item 33 - AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda, R\$ 1,287; Item 35 - Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 5,154; Item 37 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, R\$ 1,29. Restaram DESERTOS os itens 1, 9, 21, 23, 34 e 36. Restaram FRACASSADOS os itens 2, 3, 4, 5, 7, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 26, 27, 28 e 31.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2022, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/09/2022, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014295919** e o código CRC **0E5D6C90**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)